

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à realização do show de: GLAUCO ZULO para atender as comemorações de emancipação do Município de Quissamã, conforme Ofício nº 114/2019 do processo nº 14236/2019.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 114/2019, Processo nº 14236/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 288/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 005/2019 – Processo nº 9923/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Sr. **VALDEIR CARVALHO DE SOUZA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QMT-02" localizado na Praça Enéas do Nascimento Ribeiro, s/nº, Matias, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 292/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 006/2019 – Processo nº 12.033/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Srª. **ELIZETH MOURA DE SOUZA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-04" localizado na Avenida Atlântica (Orla), s/nº, Praia de João Francisco, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 291/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 006/2019 – Processo nº 12.033/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Srª. **MARCELE RIBEIRO PEREIRA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-02" localizado na Avenida Atlântica (Orla), s/nº, Praia de João Francisco, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ANDERSON ANDRE P. NUNES**, à realização do show da **BANDA CATUKAI** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 113/2019 do processo nº 14.120/2019.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 113/2019, Processo nº 14.120/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 289/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública n° 005/2019 – Processo n° 9923/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a Srª. **ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTANA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE N° QCM-04" localizado no Conjunto Habitacional Luiz Gonzaga Lemos, Carmo, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
222/2019	SG Music Hall Instrumentos Musicais Ltda	12.539.252/0001-72	210.760,00

FATO GERADOR: Solicitação n° 3236/2019 – Processo n° 13.084/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 227/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de trio palco para atender as festividades do Verão 2020, no município de Quissamã, conforme projeto básico que integra esta Ata de Registro de Preços.

INÍCIO: 31/12/2019

TÉRMINO: 16/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 210.760,00 (duzentos a dez mil, setecentos e sessenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

Amanda Frago Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 003236/2019 Licitação : 000227/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 19/12/2019 Comprador : -

Fornecedor : 09420 - SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Telefone : 2227234411

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0046.0	UNIDADE	Locação de Trio palco de médio porte. -		22,0000	9.580,0000	210.760,0000
Total para este Fornecedor: 1							210.760,0000
Total para esta Solicitação:							210.760,0000